




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
“Parlamento Forte”

EMENDA Nº 001/2019

**EMENDA MODIFICATIVA E
ADITIVA Nº 001/2019 NO
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE
LEI Nº 111/2018**


A **COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:



Art. 1º - O inciso I do art. 4º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 111/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – ...



I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2019, créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) por Unidade gestora, da despesa total fixada por esta Lei para o Poder Executivo, Legislativo, fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, CODEG E IPG;”

Art. 2º - Suprimi em todo o seu teor os incisos III e IV do art. 4º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 111/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2019:

“Art. 4º – ...

III – SUPRIMIDO
IV – SUPRIMIDO;”





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
“Parlamento Forte”

Art. 3º - Cria e acrescenta o parágrafo único no art. 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 111/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 8º – ...

Parágrafo único. As alterações advindas de que trata o caput do art. 8º, serão submetidas a apreciação da Câmara de Vereadores, na apresentação de projeto de lei específico.”

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 111/2018.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2019.

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS


MARCOS GRIJÓ
PRESIDENTE


THIAGO PATERLINI MONJARDIM
RELATOR


DR. ROGÉRIO ZANON
MEMBRO